

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

Edição nº 166

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Avisos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos4

Boletins de Pessoal5

Súmulas de contrato e convênios.....8

Editais.....9



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 21/2009

Altera o Provimento nº 26/2006, que dispõe sobre a proibição ao uso de cigarros, cachimbos, cigarilhas, charutos ou outro produto fumífero nas dependências dos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 3º do Provimento nº 26/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão Permanente de Qualidade de Vida desenvolverá atividades preventivas e terapêuticas relacionadas à política de combate ao tabagismo, na forma da Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e da Lei Estadual nº 11.855, de 04 de dezembro de 2002, no âmbito do Ministério Público".

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 22/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008, nos autos do SPI nº 6553-09.00/06-2;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz Alta,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Cruz Alta, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cruz Alta:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: atuação perante a 1ª e 3ª Varas Cíveis, Direção do Foro, Fundações e atribuições afetas à Cidadania, exceto Saúde Pública;

"2º Promotor de Justiça: atuação perante a 2ª Vara Cível e matéria judicial e extrajudicial da Infância e Juventude.

"Promotoria de Justiça Especializada: Defesa Comunitária, Improbidade Administrativa e Saúde Pública".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 23/2009

Acrescenta o Anexo único ao Provimento nº 42/2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Termo de Compromisso, referido no art. 4º, inciso VII, do Provimento nº 42/2008,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica acrescentado o incluso Anexo único ao Provimento nº 42/2008.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO TERMO DE COMPROMISSO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, órgão administrativo do Ministério Público do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.802.833/0001-52, com sede nesta Capital, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, representada pelo Procurador-Geral de Justiça,

....., e Nome:.....

Cargo/Classificação:.....
Matrícula:....., doravante denominado

SERVIDOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo proporcionar ao



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

servidor sua participação no Programa de Pós-Graduação da Instituição de Ensino no curso com previsão de duração de semestres, estabelecendo normas reguladoras dos direitos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso vigorará a contar da data de sua assinatura até 3 (três) anos após o término do curso referido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

O servidor se compromete a permanecer vinculado ao Ministério Público pelo prazo mínimo de 3 (três) anos a contar do término do curso.

§ 1º Para fins de verificação do lapso temporal do compromisso do servidor com o Ministério Público, o servidor deverá encaminhar à Divisão de Recursos Humanos cópia do certificado de conclusão do curso de pós-graduação a que este Termo de Compromisso se refere.

§ 2º O servidor se compromete a cumprir o prazo determinado pela Instituição de Ensino para a conclusão do curso.

CLÁUSULA QUINTA – DO TRANCAMENTO DO CURSO

Nos casos de trancamento de matrícula, o servidor deverá encaminhar à Divisão de Recursos Humanos memorando justificando o trancamento e prazo de retorno ao curso, para fins de suspensão do afastamento.

Parágrafo único. O curso não poderá permanecer trancado por período superior a 1 (um) ano, salvo motivo de saúde devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

A rescisão deste Termo de Compromisso ocorrerá:

I – automaticamente, após transcorrido o período de 3 (três) anos a contar do primeiro dia após a conclusão do curso;

II – a qualquer tempo, por solicitação expressa do servidor;

III – por descumprimento do § 2º da cláusula quarta, a critério da Administração;

IV – pelo não retorno ao curso após transcorrido o prazo determinado no § único da cláusula quinta;

V – por qualquer outro motivo dado pelo servidor que venha a desligá-lo da Instituição de Ensino.

§ 1º Nos casos de desistência do curso incorrida nos casos previstos no inciso II, o servidor deverá encaminhar justificativa, por meio de memorando, dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da formalização do pedido à Instituição de Ensino.

§ 2º Na ocorrência de rescisão deste Termo de Compromisso com base na cláusula quinta, os valores percebidos no período pelo servidor serão descontados em folha de pagamento, devidamente corrigidos, em tantas parcelas quantas forem aquelas já pagas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS AFASTAMENTOS/LICENÇAS

Para fins de apuração do tempo de que trata o § 1º da cláusula quarta, serão descontadas as licenças para tratamento de interesses particulares, para acompanhar cônjuge, para desempenho de mandato classista e para desempenho de mandato eletivo, bem como os períodos de cedências para outros órgãos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Procuradoria-Geral de Justiça não fornecerá qualquer material didático que venha a ser necessário à realização do curso.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente Termo de Compromisso.

E, assim, por estarem justos e avindos, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PORTO ALEGRE, ____ de ____ de ____.

Procurador-Geral de Justiça

Servidor

PORTARIA Nº 0977/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a contar de 19 de março de 2009, a Portaria nº 0776/2008, que nomeou a Promotora de Justiça ELIANE RIBEIRO PORTELA, matrícula nº 1290 6450, para exercer as atribuições de Coordenadora da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre – Grupo Execução Criminal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 1090/2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Provimento nº 73/2008, **NOMEIA** o Promotor de Justiça LUCIANO PRETTO, matrícula nº 1274 9940, para exercer as atribuições de Coordenador da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre – Grupo Execução Criminal, pelo período de 20 de março de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

PORTARIA Nº 1091/2009

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Provimento nº 73/2008, **NOMEIA** a Promotora de Justiça DÉBORA BALZAN, matrícula nº 1322 4387, para exercer as atribuições de Coordenadora Substituta da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre – Grupo Execução Criminal, pelo período de 20 de março de 2009 a 31 de janeiro de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 31/2009-PGJ

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Processo	Entidade Donatária
819-0900/09-7	Brigada Militar de São Francisco de Paula- 3º Pelotão
726-0900/09-2	Sociedade Civil Corpo de Bombeiros de Nova Petrópolis
13049-0900/06-0	Associação Hospitalar Vila Nova de Porto Alegre
2974-0900/09-7	Instituto Estadual de Educação Professora Irmã Teofânia
911-0900/09-3	Presídio Estadual de Arroio do Meio

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1063/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o

ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPI 2913-0900/00-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1064/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00005/2009-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1065/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00006/2009-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

PORTARIA Nº 1066/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00007/2009-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1067/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00010/2009-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1068/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPU 01055.00011/2009-8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 146/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/03/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", ANA PAULA COELHO RUBBO, tendo entrado em exercício em 01/04/2009.

EXONERAR

- a contar de 3 de abril de 2009, a servidora ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, matrícula nº 1495 6853, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, deste Órgão (Port. 1059/09).

- a contar de 3 de abril de 2009, o servidor RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, matrícula nº 1496 9092, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão (Port. 1060/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 3 de abril de 2009, ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1061/09).

- a contar de 3 de abril de 2009, RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1062/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALEXANDRO ROGÉRIO PEREIRA CABRAL, para exercer o cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na classificação geral (Port. 1078/09).

RETIFICAR

- o Boletim nº 143/2009, publicado no DEMP de 02/03/2009, na parte que se refere à Designação da "Comissão Permanente para Análise de Oportunidade e Conveniência Sócio-Econômica de Alienação de Bens Inservíveis do Ministério Público", para constar que o número correto da Portaria é 0941/2009, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



BOLETIM Nº 147/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, a contar de 03 de abril de 2009, as Portarias nº 0945/1999 e 1800/1999, que designaram JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO, Adido do TCE, matrícula nº 2253 5489, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, FGE-12, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1079/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 148/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 3453/2005, que designou a Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1311 0195, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0973/09).

- a Portaria nº 3082/2005, que designou a Dra. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6328, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0974/09).

- a Portaria nº 1655/2007, que designou o Dr. ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO, Procurador de Justiça, matrícula nº 1255 5533, para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Port. 0975/09).

- a Portaria nº 0748/1999, que designou o Dr. BRUNO HERINGER JUNIOR, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6441, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0976/09).

- a Portaria nº 1190/2003, que designou o Dr. CLÓVIS BRAGA BONETTI, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1310 9960, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0978/09).

- a Portaria nº 4348/2007, que designou o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1259 4644, para exercer as funções de Promotor-Assessor com atribuições junto ao Gabinete de Assessoramento Eleitoral (Port. 0979/09).

- a Portaria nº 1111/2008, que designou o Dr. DAVID MEDINA DA SILVA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 3703, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Criminal (Port. 0980/09).

- a Portaria nº 1654/2007, que designou o Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, Procurador de Justiça, matrícula nº 1275 0077,

para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais (Port. 0981/09).

- a Portaria nº 2591/2007, que designou o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1398 1242, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0982/09).

- a Portaria nº 2150/1999, que designou o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1237 7120, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0984/09).

- a Portaria nº 2645/2008, que designou o Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1237 7120, para exercer a Coordenação da Secretaria de Avaliação de Pessoal (Port. 0985/09).

- a Portaria nº 1809/2003, que designou o Dr. JAYME WEINGARTNER NETO, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1292 6779, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0986/09).

- a Portaria nº 3601/2003, que designou o Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1311 0144, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0987/09).

- a Portaria nº 5303/2006, que designou o Dr. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1294 0798, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0988/09).

- a Portaria nº 1192/2003, que designou o Dr. JULIO CESAR FINGER, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1263 0500, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0989/09).

- a Portaria nº 2955/2004, que designou o Dr. JULIO CESAR FINGER, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1263 0500, para exercer a atribuição de Coordenador de Centro de Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Port. 0990/09).

- a Portaria nº 4485/2003, que designou o Dr. LUÍS ALBERTO BORTOLACCI GEYER, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1347 8788, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0991/09).

- a Portaria nº 2266/2001, que designou o Dr. LUIZ CARLOS GICK FAN, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1310 9944, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0992/09).

- a Portaria nº 2784/2005, que designou a Dra. MARÍLIA COHEN GOLDMAN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1314 6785, para exercer as funções de Promotora-Assessora com atribuições junto à Procuradoria de Prefeitos (Port. 0993/09).

- a Portaria nº 1074/2005, que designou o Dr. MIGUEL GRANATO VELASQUEZ, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1290 6310, para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude (Port. 0994/09).

- a Portaria nº 2588/2007, que designou a Dra. PATRÍCIA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

ZANCHI CUNHA, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 2243, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0995/09).

- a Portaria nº 1241/2004, que designou o Dr. PAULO LEANDRO DA ROSA SILVA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 2378 9972, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0996/09).

- a Portaria nº 4397/2002, que designou o Dr. PAULO SÉRGIO CASSOL LUBIANCA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1295 0785, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0997/09).

- a Portaria nº 2724/1997, que designou a Dra. SÔNIA ELIANA RADIN, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1214 0112, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0998/09).

- a Portaria nº 3040/2003, que designou o Dr. TIAGO DE MEZEZ CONCEIÇÃO, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1398 8018, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0999/09).

- a Portaria nº 2122/2007, que designou o Dr. VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1246 4848, para exercer as atribuições de Supervisor da Atuação do Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 1000/09).

- a Portaria nº 1807/2003, que designou o Dr. ALEXANDRE PORTO FRANÇA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1262 0947, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1009/09).

- a Portaria nº 1859/2007, que designou o Promotor de Justiça MILTON FONTANA, nas funções de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; a Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, nas funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias; a Promotora de Justiça KARIN SOHNE GENZ, nas funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público; o Promotor de Justiça ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente; GILBERTO ANTÔNIO MONTANARI, nas funções de Procurador-Assessor; JUAN CARLOS DURÁN, nas funções de Procurador-Assessor; VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, nas funções de Promotor-Assessor (Port. 1001/09).

- a Portaria nº 1862/2007, que designou o Procurador de Justiça GILBERTO ANTÔNIO MONTANARI, para exercer as atribuições de Coordenador da Procuradoria de Prefeitos; o Procurador de Justiça JUAN CARLOS DURÁN, para exercer as atribuições de Coordenador da Procuradoria de Recursos; o Promotor de Justiça JAYME WEINGARTNER NETO, para exercer as atribuições de Coordenador do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada; o Promotor de Justiça VICTOR HUGO PALMEIRO DE AZEVEDO NETO, para exercer as atribuições de Coordenador do Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional; o Promotor de Justiça ALEXANDRE LIPP JOÃO para, sem prejuízo das funções, responder, cumulativamente, pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor (Port. 1002/09).

- a Portaria nº 3442/2008, que designou o Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1259 4644, para coordenar o Núcleo de Inteligência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – NIMP/RS (Port. 1088/09).

- a Portaria nº 3672/2007, que designou os Promotores de Justiça, Dr. MAURO LUCIO DA CUNHA ROCKENBACH, matrícula nº 1291 5645, Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, matrícula nº 1398 1242, e Dra. ANA LÚCIA CARDOZO DA SILVA, matrícula nº 1290 6328, para atuar na investigação e medidas judiciais referentes aos fatos apurados no SPI nº 013669-09.00/07-1 (Port. 1089/09).

- as Portarias nºs 4239/2007, 0143/2008, 0241/2008, 2446/2008, 0275/2009 e 0678/2009, no que se refere à Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, Promotora de Justiça de entrância final, matrícula nº 1401 2316 (Port. 1053/09).

- as Portarias nºs 1867/2002, 3598/2004, 1333/2006, 353-6/2006, 2589/2007, 2789/2007 e 1450/2008, no que se refere às designações do Dr. JULIO CESAR FINGER, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1263 0500, para, como presidente, integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (Port. 1055/09).

- a Portaria nº 2716/2008, que designou os Promotores de Justiça de entrância final, Dra. KARIN SOHNE GENZ, matrícula nº 1291 5718, e o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, matrícula nº 1398 1242, para atuar no Expediente SPU nº PR.00001.02523/2008-9 (Port. 1058/09).

- a contar de 01 de abril de 2009, a Portaria nº 4321/2003, que designou o Dr. GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1254 4019, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 0983/09).

- a contar de 06 de abril de 2009, as Portarias nºs 0976/2003, 1043/2003, 0938/2004, 4219/2004, 4364/2004, 4713/2004, 5182/2004, 5183/2004, 5184/2003, 5185/2004, 5186/2004, 5187/2004, 5188/2004, 5189/2004, 1388/2005, 1389/2005, 1390/2005, 1391/2005, 1392/2005, 1393/2005, 1560/2005, 2129/2005, 2616/2005, 2617/2005, 2618/2005, 2619/2005, 3814/2005, 3815/2005, 3816/2005, 3817/2005, 3818/2005, 3819/2005, 3820/2005, 3821/2005, 3822/2005, 3823/2005, 3824/2005, 3825/2005, 3826/2005, 3827/2005, 3828/2005, 3829/2005, 3830/2005, 3831/2005, 3832/2005, 3833/2005, 3834/2005, 3835/2005, 3836/2005, 3837/2005, 3838/2005, 3839/2005, 3840/2005, 3841/2005, 3842/2005, 3843/2005, 3844/2005, 3845/2005, 3846/2005, 3847/2005, 3848/2005, 3849/2005, 3850/2005, 3851/2005, 3852/2005, 3853/2005, 3854/2005, 3855/2005, 4749/2005, 2709/2006 e 5259/2006, que designaram o Dr. GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, matrícula nº 1254 4019, para atuar no combate aos jogos de azar no Estado do Rio Grande do Sul (Port. 1054/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

BOLETIM Nº 149/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 3 de abril de 2009, a servidora DAIANA PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 1496 7448, do cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-geral de Justiça, CC-10, deste Órgão (Port. 1085/09).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 3 de abril de 2009, DAIANA PEREIRA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1086/09).

DESIGNAR

- a contar do dia 3 de abril de 2009, a servidora GEÓRGIA MORETTI FOGAÇA, Agente Administrativa, matrícula nº 1495 1886, para exercer a função gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste Órgão (Port. 1087/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO Nº 000004-09.00/09-6

Pela Presente, retifica-se a súmula publicada em 20 de março de 2009, para fazer constar que a o número do Pregão é 01/-09, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 009433-09.00/08-9

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFAP LTDA;
OBJETO: Acréscimos de serviços, no valor de R\$ 1.490,50;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 248-09.00/08-2

CONTRATADA: VANDOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - ME.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2009 e reajuste do valor mensal do contrato de acordo com a variação dos últimos meses do IGP-M, resultando no valor mensal de R\$ 107,86.; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PROCESSO Nº 3309-09.00/08-8

CONTRATADA: JOSÉ PEDRO FELBER ZOLIN; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato AJDG nº 24/08 por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2009; reajuste do valor do Contrato, a contar de 04 de abril de 2009, passando a vigorar o valor de R\$ 0,09 por cópia, com folha inclusa; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

PROTOCOLO DE ATUAÇÃO CONJUNTA PROCESSO Nº PR.01156.00025/2008-8

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Poder Judiciário e Polícia Civil. **OBJETO:** O presente Protocolo de Atuação Conjunta objetiva a implantação de projeto-piloto com o fim de reduzir o número de inquéritos policiais inviáveis à persecução penal, em tramitação na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30-03-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 166

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CO.18888

CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA FORENSE; **OBJETO:** renovação da assinatura da Revista Forense ano 2009, edição impressa; **VALOR TOTAL:** R\$ 772,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 02/04/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 0122/2009
REMOÇÃO DE ASSESSOR
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 0123/2009
Torna sem efeito parte do Edital nº 120/2009
REMOÇÃO DE ASSESSOR
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que foi **TORNADO SEM EFEITO** o oferecimento da vaga de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na PJ de Eldorado do Sul, disponibilizada através do Edital nº 120/2009, publicado no DEMP de 02/04/2009, mantidas as demais vagas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de abril de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.